



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 962/2023 - GP

Juara-MT, 22 de dezembro de 2023.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 2006/2023
Data: 22/12/2023 - Horário: 16:16
Administrativo

Assunto: **Solicitando Sessão Extraordinária.**

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo do presente, com esteio no art. 19-A, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c art. 142 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa, para solicitar a deliberação em Sessão Extraordinária, com escopo de que seja apreciado e votado os Projetos de Lei abaixo relacionado, em razão de sua relevância e do interesse público que a matéria encerra.

• **Projeto de Lei Municipal nº 073/2023 – Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.983/2022 - Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais e dá outras providências.**

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS
AMADEU
SIRENA:5781601
8991
Assinado de forma
digital por CARLOS
AMADEU
SIRENA:57816018991
Dados: 2023.12.22
14:52:32 -04'00'
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 961/2023 - GP

Juara-MT, 22 de dezembro de 2023.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 2005/2023
Data: 22/12/2023 - Horário: 16:14
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 073/2023 – Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.983/2022 - Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS
AMADEU
SIRENA:57
816018991
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Assinado de forma
digital por CARLOS
AMADEU
SIRENA:5781601899
1
Dados: 2023.12.22
14:50:59 -04'00'



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos Termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Minuta de Projeto de Lei Municipal, que- **Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.983/2022, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais.**

Considerando objetivar o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais, são de primordial importância para os Municípios que necessitam de atendimentos;

Considerando os Ofícios nº 1147/SME/2023 e Memorando nº 338/2023, encaminhados pelas Secretarias de Educação e Administração, respectivamente;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação está solicitando a ampliação de vagas de Motorista de Caminhão, Ônibus e Carreta - CNH E, para atender a demanda da secretaria, principalmente do transporte escolar.

Considerando que a Secretaria de Administração, é a pasta responsável para fazer os processos de contratação para atender o município.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, para deliberação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência, conforme artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

CARLOS
AMADEU
SIRENA:5781
6018991

Assinado de forma digital por
CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018991
Dados: 2023.12.22 14:51:20 -04'00'

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto Lei Municipal nº 073/2023.

Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.983/2022, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 2.983, de 29 de março de 2022, passando a vigorar como anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT.

**CARLOS
AMADEU**
SIRENA:5781
6018991

Assinado de forma
digital por CARLOS
AMADEU
SIRENA:57816018991
Dados: 2023.12.22
14:51:31 -04'00'

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Anexo I
Relação de Quadro de Cargos

Secretaria Municipal de Transporte

Item	Cargo	Jornada de Trabalho	Escolaridade	Vagas	Salário mensal
1	Operador de Máquina Pesada Escavadeira Hidráulica - CNH C	40	Ensino Fundamental Completo	01	Salário Inicial da Carreira Vigente
2	Operador Moto Niveladora - CNH C	40	Ensino Fundamental Completo	04	Salário Inicial da Carreira Vigente
3	Motorista de Caminhão, Ônibus e Carreta - CNH E	40	Ensino Fundamental Completo	04	Salário Inicial da Carreira Vigente
4	Operador de Máquina / Pá Carregadeira	40	Ensino Fundamental Complemento	02	Salário Inicial da Carreira Vigente

Secretaria Municipal de Cidade

Item	Cargo	Jornada de Trabalho	Escolaridade	Vagas	Salário Vigente
1	Operador Moto Niveladora - CNH C	40	Ensino Fundamental Completo	01	Salário Inicial da Carreira Vigente

Secretaria Municipal de Administração

Item	Cargo	Jornada de Trabalho	Escolaridade	Vagas	Salário Mensal
1	Motorista de Utilitário - CNH C	40	Ensino Fundamental Completo	09	Salário Inicial da Carreira Vigente
2	Motorista de Caminhão, Ônibus e Carreta - CNH E	40	Ensino Fundamental Completo	20	Salário Inicial da Carreira Vigente
3	Técnico em Informática	40	Ensino Médio Completo	02	Salário Inicial da Carreira Vigente

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e da Juventude

Item	Cargo	Jornada de Trabalho	Escolaridade	Vagas	Salário Mensal
1	Instrutor Esportivo	40	Ensino Superior	03	Salário Inicial da Carreira Vigente

Secretaria Municipal de Educação

Item	Cargo	Jornada de Trabalho	Escolaridade	Vagas	Salário Mensal
1	Técnico em Informática	40	Ensino Médio Completo	01	Salário Inicial da Carreira Vigente

CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018991
Assinado de forma digital por CARLOS AMADEU SIRENA:57816018991
Dados: 2023.12.22 14:51:45 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Memorando

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Solicitação (FAZ). Nº.338/2023

Juara-MT, 19 de dezembro de 2023.

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, elaboração de Projeto de Lei para ampliação de 18 vagas para o cargo de Motorista de Caminhão, Ônibus e Carreta, no anexo I da Lei Municipal nº 2.983/2022 e anexo III da Lei Municipal nº 2.552/2015 e Lei Municipal nº 3.041/2022, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação/Transportes Escolar, conforme cópia do Ofício nº 1147/SME/2023, para análise e providências com a máxima urgência.

A solicitação se faz necessária com Regime de Urgência, tendo em vista que vamos publicar o Seletivo Simplificado para contratação de motorista, e o tempo está curto devido os prazos do Tribunal de Contas que tem que respeitar, sendo que as aulas começará dia 05/02/2024.

Marcia Regina Fernandes Araujo
MARCIA REGINA FERNANDES ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 208/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
SECRETARIA DE Educação | PREFEITURA DE JUARA

OF. Nº1147/SME/2023

Juara - MT, 05 de Dezembro de 2023.

Ilma. Srtª
Marcia Regina Fernandes de Araújo
DD.: Secretária Municipal de Administração

Assunto: Processo seletivo de motoristas Zona rural.

Prezada Senhora,

Venho através do presente cumprimentar a V.Sª, e na oportunidade encaminhar número de vagas para processo Seletivo de motoristas na zona rural em atendimento as linhas que permanecem na zona rural bem como as demandas dos alunos da que residem na zona rural contudo vem para escolas urbanas.

Esclareço que é importante que os demais candidatos aprovados permaneçam como classificados ou cadastro reserva a considerar que há fluxo de entrada e saída constante. Ainda em tempo solicito que seja analisado a possibilidade de pontuar tempo de experiência como motorista de transporte escolar uma vez que a função requer muita responsabilidade por se tratar de vida de crianças, adolescentes e do condutor nas estradas dos municípios diariamente.

- 18 vagas para motorista da zona rural para linhas que não há servidores efetivos

Sendo só para o momento e colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fernando Alves dos Santos Rêus
Secretária Mun. de Educação
Port.GP 005/2021 de 04/01/2021

PREFEITURA MUN. DE JUARA
PROTOCOLADO Nº 1147
DATA 05/12/2023
HORA 14:52

Endereço: AVENIDA MARANHÃO, 250N CEP: 78575-000 - JUARA - MT TELEFONE: (66) 3556-2763
E-MAIL: smecjuara@msn.com



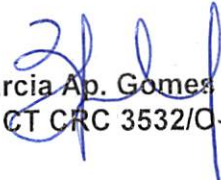
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Demonstrativo dos gastos com Pessoal e Encargos período de dezembro/2022 a novembro de 2023.	R\$ 88.533.608,75
Receita Corrente Liquida do período de dezembro/2022 a novembro de 2023	R\$ 174.702.210,21
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e vencimentos ACS/ACE	R\$ 3.599.724,20
Receita Corrente Liquida do período de dezembro/2022 a novembro de 2023	R\$ 171.102.486,01
Percentual dos Gastos com Folha de Pagamento e Encargos	51,74 %

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Estimativa do Impacto Orçamentário dos Gastos de Pessoal e Encargos para atender vagas para professores, técnicos e motoristas.	R\$ 2.222.254,11
Demonstrativo dos gastos com Pessoal e Encargos período de dezembro/2022 a novembro/2023 mais vagas professores, técnicos e motoristas.	R\$ 90.755.862,86
Receita Corrente Liquida período de dezembro/2022 a dezembro/2023	R\$ 171.102.486,01
% Estimativa do Percentual dos Gastos com Folha de Pagamento e Encargos.	53,04 %

▪ Após apurar os valores acima para estimativa de impacto, com base na RCL e os gastos com pessoal e encargos sociais do período dezembro/2022 a novembro/2023 mais vagas professores, técnicos e motoristas, considerando o disposto da Lei Complementar nº. 101/2000 em seu art. 20 incisos I, II e III que limita no máximo em 54 % (cinquenta e quatro por cento) os gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo Municipal, os mesmos estarão dentro do dispositivo máximo legal, ressaltamos que poderão sofrer variações para mais ou para menos, caso venha ocorrer comprometimento do limite deverá ser tomadas as medidas de correções instituídas pela LC 101/2000 em seu art. 23.


Marcia Ap. Gomes Bachega
CT CRC 3532/C-8 MT


Marcia Regina Fernandes de Araújo
Secretária Municipal de Administração